



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.563, DE 28 DE MAIO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme art. 7º, inciso I, alíneas a e c, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
771	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS SERVIDORES - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0031
776	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS SERVIDORES - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0031
777	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0031
821	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0031
849	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0031
TOTAL			112.000,00	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
156	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	0001
TOTAL			100.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
161	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0040
217	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0040
811	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	4500
895	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P. DISTR. GRATUITA	15.000,00	4504
TOTAL			60.000,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL			
386	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	0001
TOTAL			2.000,00	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
362	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0001
TOTAL			16.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
301	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0001
TOTAL			10.000,00	
TOTAL GERAL			300.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior

será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			VALOR	FR
TOTAL			112.000,00	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
02.00	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
51	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	0001
TOTAL			45.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
162	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0040
192	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	4500
218	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0040
693	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	4504
TOTAL			60.000,00	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL			
384	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0001
391	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0001
TOTAL			57.000,00	
08.00	SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE			
352	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	0001
TOTAL			16.000,00	
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
298	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0001
303	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0001
307	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	1.000,00	0001
TOTAL			10.000,00	
			188.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 157/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 265/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Camila Zanco	148º
Bruna Eduarda Rocha	149º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº158/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por

prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 142/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Motorista e Operador de E. Rodoviários e Motorista, referente Edital de Seleção nº 114/2019.

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Alberi Antônio Dalmoro	1º

OPERADOR E. RODOV

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Renato Durante	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº159/2019

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 260/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Fisioterapeuta 20 HORAS.

FISIOTERAPEUTA 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Linda Aparecida Machado	1º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 390

Página 4 de 5

Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de maio de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: TCA Transformações Veiculares Ltda / 08.389.661/0001-62 / Pregão Presencial nº 118/2018 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo

PRAZO: 10.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau/88.417.787/0001-32/Concorrência Pública nº 01/2019 / Primeiro Termo Aditivo

OBJETO: Altera as cláusulas 2ª, "X" e 13ª "X" do Contrato. Clausula 2ª – "X" – Prestação de Serviço Médico Autorizador de AIH/Perícias médicas, em quantidade máxima de 32 horas semanais.

Cláusula 13ª – "X" – Valor pago Serviço Médico Autorizador de AIH/Perícias médicas, previsto no inciso X da Cláusula 2ª, será pago o valor de R\$ 126,00, por hora, totalizando o valor de R\$ 4.032,00

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE - RS /

92.954.957/0001-95 / Pregão Presencial nº 77/2015. CÓDIGO REDUZIDO: 53, 64, 283, 340, 429, 706, 583, 666, 169, 88, 386, 298, 318 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo. Concede reajuste.

PREÇO: R\$ 19,06 por Estagiário

PRAZO: 30.04.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Auto Transportes Marauense Ltda / 91.302.091/0001-75 / Pregão Presencial nº 68/2018. Ata de Registro de Preços nº 43/2018 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar o valor do item 10 da ARP nº 43/2018 – Óleo lubrificante semissintético 15w40 API SL para motor a gasolina, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço do produto, passando a ser de R\$ 11,95 ao li.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Josué Grando e Jacira Grando Ltda EPP / CNPJ nº 10.534.433/001-80/ Pregão Presencial nº 03/2019 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera o valor do item 02 da ARP nº 01/2019 – Recarga de Botijão de Gás (GLP) 45 Kg, para manter o equilíbrio econômico financeiro, em função do realinhamento de preço do produto a ser de R\$ 339,57 a unidade.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Faé & Cia Ltda – ME / 05.455.770/0001-42 / Pregão Presencial nº 07/2018 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: É acrescida quantidade de quilômetros na Linha LO 23, passando de 78 quilômetros para 86 quilômetros diários, devido a mudança no percurso, diante do aumento do número de alunos. Em face do aumento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 30 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 390

Página 5 de 5

da quilometragem percorrida, é alterado o valor pago, passando a ser pago R\$ 4,12 pelo quilômetro rodado. Retroagem os efeitos ao dia 01 de maio de 2019.

.....

CRENCIAMENTO:

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. / 92.702.067/0001-96 / Chamamento Público nº 04/2016 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga do prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 1,92 por autenticação bancária; R\$ 1,50 para pagamentos em agências lotéricas; R\$ 44,85 para reprocesso de arquivo

PRAZO: 30.08.2019

.....